

203598, cabo E Fernando Jorge da Silva Teixeira;  
 9323499, cabo E Henrique Manuel dos Santos Esteves;  
 9321900, primeiro-marinheiro E John de Almeida Cabral;  
 6303093, cabo E Ricardo Jorge Ferreira Amaral;  
 9319602, primeiro-marinheiro E Aventino Moniz Lima;  
 9338504, primeiro-marinheiro E Ana Celeste Porto Pinto;  
 9308604, primeiro-marinheiro E Tiago Alexandre Bernardo Almeida;  
 9316304, primeiro-marinheiro E Dário Bruno Rebelo Monteiro.

Conta antiguidade desde 1 de outubro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 9311100, segundo-sargento E Marcelo Leal Gaspar, pela ordem indicada.

5 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, Capitão-de-mar-e-guerra.  
 205587902

#### Despacho n.º 749/2012

Por despacho de 10 de janeiro de 2012, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto), o militar a seguir indicado:

9815409, segundo-grumete recruta RC Manuel Maria Rodrigues Fernandes.

Conta antiguidade desde 25 de agosto de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrado na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de primeiro-grumete, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9813309, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Martins Cachão e à direita do 9826909, primeiro-grumete FZ RC Michael da Cunha Gonçalves.

10 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, Capitão-de-mar-e-guerra.  
 205591255

#### Despacho n.º 750/2012

Por despacho de 11 de janeiro de 2012, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de eletrotécnicos, ficando no quadro, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 260.º do Estatuto dos militares das Forças Armadas, (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto), os militares a seguir indicados:

9304107, segundo-marinheiro EM RC Nuno Jorge Martins Mendes;  
 9335803, segundo-marinheiro TFD RC Ismael Esteves Garcia;  
 9305907, segundo-marinheiro EM RC José Carlos De Sousa Carvalho;  
 9319907, segundo-marinheiro L RC Sérgio Filipe Azevedo Cardoso;  
 9304007, segundo-marinheiro EM RC João Filipe Reis Batista;  
 9313006, segundo-marinheiro OP RC Luís Rafael Sebastião Soares;  
 9349904, segundo-marinheiro L RC Eduardo Miguel Castro Nogueira;  
 9341606, segundo-marinheiro L RC Guilherme Filipe Portela Carneiro;  
 9341406, segundo-marinheiro EM RC Rafael Henrique dos Santos Crispim Varela Cantoneiro;  
 9339006, segundo-marinheiro EM RC Luís Pedro de Paiva Canelas;  
 9339306, segundo-marinheiro C RC Filipe José Afonso Ribeiro;  
 9302006, segundo-marinheiro MS RC Carla Virgínia Cascalho Grácio Marques;  
 9336905, segundo-marinheiro MS RC Neuza Soraia Teixeira Figueiredo;  
 9336005, segundo-marinheiro MS RC Cheila Eliana Rato Jardim Dias;  
 9343406, segundo-marinheiro TA RC André João dos Santos Lontro;  
 9326005, segundo-marinheiro TFD RC João José Chambel Ferro;  
 9301707, segundo-marinheiro EM RC Márcia Sofia Correia Machado;  
 9330005, segundo-marinheiro C RC José Carlos Marques Raeiro;  
 9334406, segundo-marinheiro TA RC Filipe Alexandre da Costa Dias.

Conta antiguidade desde 1 de outubro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da

estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 9321805, segundo-sargento ETC Celso Filipe Martins Marques, pela ordem indicada.

11 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.  
 205590137

## EXÉRCITO

### Comando da Instrução e Doutrina

#### Despacho n.º 751/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 8413/2011, de 23 de Maio, de S. Ex.º o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego no director do Instituto de Odivelas, COR INF NIM 14046682, José Paulo Bernardino Serra, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, ate ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Julho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto de Odivelas, COR INF NIM 14046682, José Paulo Bernardino Serra, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

7 de Setembro de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205591393

#### Despacho n.º 752/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante do Regimento de Artilharia N.º 5, COR ART NIM 09816685, José Mota Mendes Ferreiro, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, ate ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 2 de Setembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia N.º 5, COR ART NIM 09816685, José Mota Mendes Ferreiro, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205591344

#### Despacho n.º 753/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 03476485, João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 5 de Setembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 03476485, João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205591369

#### Despacho n.º 754/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*,